

## PORTARIA Nº 43, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

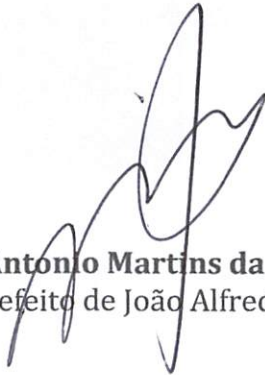
### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Educador (a) de Apoio Unidade Escolar Acima 501 AL**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação** deste município.

Ailton Dias de Oliveira Junior – CPF: 101.952.164-31  
Amanda Maria da Silva Alves – CPF: 073.985.524-75  
Daniela Ramos de Lima – CPF: 124.924.074-38  
Dayane Dias de Oliveira Santos – CPF: 093.488.014-06  
Maria Geisieli da Silva Palmeira – CPF: 112.580.694-07  
Yarandasã Karla Brito da Silva – CPF: 047.379.314-89

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**José Antonio Martins da Silva**  
Prefeito de João Alfredo